



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 21235802**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 26/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME.**

Na data da assinatura eletrônica deste instrumento, de um lado a UNIÃO por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS Quadra 02, Lote 5/B, Bl. G, Brasília-DF, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria consolidada DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022, especialmente o disposto em seu Art. 2º, inciso IV, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA – ME. inscrita no CNPJ/MF nº. 14.417.648/0001-72, estabelecida no SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco A, sala 331, Ed. SIA Centro Empresarial, CEP 71.200-979, Brasília/DF, neste ato representada por Marcus Vennícios Rocha Lopes, emitido pela SSP-DF, CPF nº 993.503.511-53 denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Processo eletrônico nº 0011036-75.2024.4.01.8005, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato SJ/DF n. 26/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio do Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Distrito Federal;

no reajuste dos valores contratados, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato SJ/DF nº 26/2021;

na atualização do preço global contratado, em decorrência do reajuste citado no item anterior;

na adequação da garantia apresentada, de modo a se manter a equidade estabelecida na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do Contrato SJ/DF nº 26/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **05/10/2024**, fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato SJ/DF nº 26/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Nona do Contrato SJ/DF nº 26/2021, o preço relativo à manutenção contratada será reajustado no percentual de **4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento)** – percentual este correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre **agosto/2023 a julho/2024** – sendo o referido reajuste aplicável a partir do dia **27/09/2024**, tendo em vista que a proposta inicial da empresa data de 27/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência do reajuste previsto na Cláusula anterior, o preço global do Contrato passa a ser de **R\$ 199.868,92 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o preço mensal, a partir de **27/09/2024**, passa a ser de **R\$ 4.454,69 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o preço para o período de vigência – de 05/10/2024 a 04/10/2025 – perfaz a quantia de **R\$ 53.456,28 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As alterações de valores previstas nas Cláusulas anteriores estão descritas nos Anexos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Em decorrência do presente Termo Aditivo e, com vistas a manter-se a equidade estabelecida na Cláusula Décima do SJ/DF nº 26/2021, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação enviada pela CONTRATANTE, juntamente com a via assinada deste Termo Aditivo, nova garantia no valor de **R\$ 2.672,81 (dois mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços para o novo período, válida até **04/01/2026** (3 meses após o término da vigência do contrato), na modalidade a ser escolhida pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato deverá ser publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme disposições contidas no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro do Distrito Federal.

ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa
CONTRATANTE

MARCUS VENNÍCIOS ROCHA LOPES
Diretor
CONTRATADA

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 26/2021 PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para o Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio e Iluminação de Emergência do Nutec – Edifício-sede I, localizado no SAUS Quadra 2, lote 8, Bloco G, Anexo A.	4.454,69	53.456,28

ANEXO II AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 26/2021 PLANILHA DE CÁLCULO GLOBAL/VALORES MENSAIS

Contrato	26/2021											
Empresa	ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME.											
Início	05/10/2021					Término		04/10/2026				
Mês	Exercícios											
	2021		2022		2023		2024		2025		2026	
Janeiro			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Fevereiro			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Março			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Abril			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Mai			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Junho			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			

Julho			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Agosto			3825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69			
Setembro			3.831,56		4.121,02		4.288,44		4.454,69			
Outubro	3.315,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69		593,96			
Novembro	3.825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69					
Dezembro	3.825,00		4.099,20		4.262,86		4.454,69					
Total	10.965,00		46.759,16		49.703,20		51.755,39		40.686,17			
Valor Global do Contrato										199.868,92		



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vennícios Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 09:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/09/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21235802** e o código CRC **0C6E2C8D**.